

Regulamento para a disponibilização de aplicações

1 – Objectivo

O objectivo da iniciativa TMN AppStore é potenciar o desenvolvimento e mercado de aplicações para telemóveis, desenvolvidas em Portugal.

2 – Obrigações para submissão de aplicações

As aplicações a submeter para figurarem no portfolio da TMN AppStore têm de ser aplicações originais, tendo como intuito servir, da melhor forma possível, as necessidades dos Clientes TMN.

Os detentores dos direitos das aplicações submetidas para venda na TMN AppStore são responsáveis por definirem o preço a aplicação deve ser vendida de entre os preços disponibilizados: €0, €0.5, €1, €2 e €4 (preços com IVA incluído à taxa de 20%) de acordo com a forma que julguem melhor promover as aplicações.

Os responsáveis pela submissão de aplicações têm de, obrigatoriamente deter todos os direitos sobre a mesma, consentido implicitamente a sua venda pela TMN pelo preço a ser definido pelos próprios.

3 – Relação contratual

A relação contratual para a disponibilização de aplicações na TMN AppStore é obrigatoriamente feita por intermédio da TIM w.e. – Serviços de Telecomunicações Móveis e Afins, SA. O contrato definido para o fornecimento das aplicações não é negociável e pode ser solicitado através do e-mail aplicacoestmn@timwe.com.

4 – Submissão de aplicações

A apresentação das Aplicações Windows Mobile deve incluir:

- O “final build” da aplicação, a ser carregado no portal www.wmobiletek.com em formato .CAB ou .EXE.
- Descrição sumária das funcionalidades para publicação em portal web público.
- Preenchimento dos dados pedidos.

A submissão das aplicações tem de ser feita no URL: <http://www.wmobiletek.com>

5 – Aceitação de aplicações

A TMN é a única responsável pela aceitação ou não das aplicações, não sendo obrigada a aceitar qualquer aplicação submetida para disponibilização na TMN AppStore.

A TMN reserva-se ao direito de não aceitar submissão de todas e quaisquer aplicações, particularmente aplicações que contenham linguagem ou conteúdos moralmente inapropriados ou ainda que violem leis comerciais e gerais ou patentes em vigor em Portugal.

6 – Divisão de receitas

Os criadores das aplicações recebem 50% das receitas geradas pelos downloads das aplicações (excluindo IVA).

7 – Modelos de cobrança e de licenciamento

O único modelo de cobrança é pay-per-download. Caso a aplicação desenvolvida obrigue a renovação da licença, é da responsabilidade dos proprietários o desenvolvimento da mecânica para a mesma. É igualmente da responsabilidade dos proprietários das aplicações o desenvolvimento de qualquer mecanismo de protecção da aplicação. A TMN disponibilizará, após aceitação, a aplicação tal como for submetida sem ser alvo de qualquer alteração.